

LEI Nº 6775/05
DE 14 DE MARÇO DE 2005

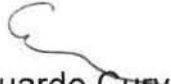
Institui o Dia Municipal da Adoção da Convenção de Belém do Pará a ser comemorado no dia nove de junho.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal da Adoção da Convenção de Belém do Pará a ser comemorado no dia nove de junho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de março de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais

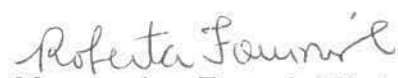


João Francisco Sawaia de Lima
Secretário de Desenvolvimento Social



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de março do ano de
dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 190/2004 de autoria da Vereadora Amélia Naomi)